



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

**EDITAL INICIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO SISU  
NO ANO LETIVO DE 2020**

A Coordenação de Seleção Acadêmica (Coseac) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 93.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, comunica que:

- 1** A seleção dos candidatos às vagas nos cursos de graduação presencial no ano letivo de 2020, exceto para o curso de Arquitetura e Urbanismo, será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), utilizando-se como base, exclusivamente, os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes ao ano de 2019.
  - a. As normas relativas ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Arquitetura e Urbanismo serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico <[www.coseac.uff.br/2020/arquitetura](http://www.coseac.uff.br/2020/arquitetura)>. Interessados em participar deste Processo Seletivo e que não tenham participado das edições do ENEM em 2017 e em 2018, também deverão realizar o ENEM 2019 a fim de concorrer às vagas do referido curso.
- 2** Os interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFF nas edições do SISU em 2020 deverão, obrigatoriamente, inscrever-se no ENEM 2019.
  - a. As inscrições no ENEM 2019 deverão ser realizadas no endereço eletrônico do exame, disponível em <[enem.inep.gov.br](http://enem.inep.gov.br)>, no período de 6 a 17 de maio de 2019 segundo orientações disponíveis no referido endereço.
- 3** Posteriormente à divulgação do resultado do exame, o interessado deverá inscrever-se no SISU. As inscrições em cada uma das duas edições do SISU para o ano letivo de 2020 deverão ser realizadas no endereço eletrônico do processo seletivo, disponível em <[sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)>. O interessado deverá acompanhar no referido endereço eletrônico o cronograma de cada uma das edições.
- 4** As informações e normas estabelecidas pela UFF para ingresso por meio do SISU, incluindo os respectivos Termo de Adesão da UFF à cada edição, estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Processo Seletivo na UFF <[www.coseac.uff.br/2020](http://www.coseac.uff.br/2020)>.

**Niterói, em 6 de maio de 2019.**

**Coordenação de Seleção Acadêmica**